



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 22 – 23/10/2025

Projeto de Lei Nº 116/2025-L, de 15/10/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Rafael Tanzi de Araújo.

RELATOR: Vereador Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues.

O presente Projeto de Lei **“Institui o Programa Municipal de Prevenção à Ludopatia e às Apostas Online na Estância Turística de São Roque”**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
RELATOR CPSAS

A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

WANDERLEI DIVINO ANTUNES
PRESIDENTE CPSAS

DANIELI DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE CPSAS

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
MEMBRO CPSAS

GUILHERME ARAÚJO NUNES
MEMBRO CPSAS